



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 7200 /2016

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5663/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

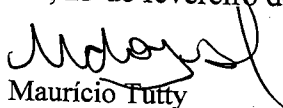
Art. 1º - No Anexo I – Cargos Comissionados de Recrutamento Amplo e Limitado – da Lei n. 5663, de 2016, a qualificação exigida para provimento do cargo de Assessor de Cerimonial Público passa a ser a seguinte:

Qualificação
Curso Superior em Comunicação Social com ênfase em Publicidade e Propaganda, Relações Públicas ou Jornalismo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

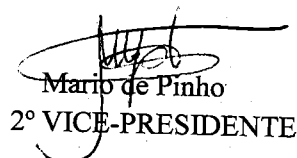
Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2016.


Maurício Tutty

PRESIDENTE DA MESA

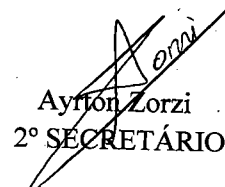

Dulcineia Costa

1º VICE-PRESIDENTE


Mário de Pinho
2º VICE-PRESIDENTE


Gilberto Barreiro

1º SECRETÁRIO


Ayrton Zorzi
2º SECRETÁRIO

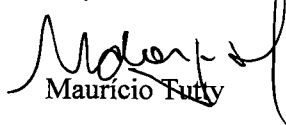


CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora propõe esta lei para corrigir alguns pontos que ficaram incongruentes com as alterações legislativas implementadas pela Resolução 1228, de 02 de fevereiro de 2016, e pela Lei n. 5663, de 2016 (Reforma Administrativa).

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2016.



Mauricio Tutty

PRESIDENTE DA MESA



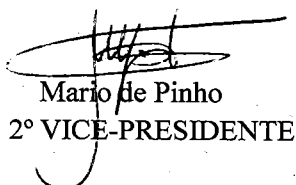
Dulcinea Costa

1º VICE-PRESIDENTE



Gilberto Barreiro

1º SECRETÁRIO



Mario de Pinho

2º VICE-PRESIDENTE



Ayrton Zorzi

2º SECRETÁRIO